



na página da Intranet do TJCE (TJNET), com acesso possibilitado pela matrícula e senha de rede.

O candidato que não concordar com a relação divulgada terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para **recorrer**, mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS.

Após resolução do mérito das impugnações e recursos ou decorrido o prazo para sua interposição, a classificação final dos candidatos será homologada pela Presidência do Tribunal e publicada por meio de Edital de Classificação Final do Concurso de Remoção.

Caso o servidor queira **renunciar** à remoção após a publicação do Edital de Classificação Final, deverá, no prazo de até 1 (um) dia útil da disponibilização do referido Edital e encaminhar requerimento administrativo endereçado à Presidência do Tribunal de Justiça para a Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS, com as devidas justificativas e aguardar a decisão.

Não poderá participar do próximo Concurso de Remoção o servidor que tenha renunciado à remoção após a homologação do resultado final de concursos realizados nos últimos 2 (dois) anos.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a divulgação da Classificação Final do Concurso de Remoção, os servidores selecionados passarão por análise curricular e entrevista para a definição de lotação no 2º grau.

Os Gabinetes de Desembargadores serão contemplados pelo presente concurso com observância do déficit apurado com base na lotação paradigma, e o processo de escolha do servidor aprovado será realizado de acordo com a antiguidade, cabendo ao(à) Desembargador(a) mais antigo(a) a iniciar o processo.

Concluídas as escolhas relativas aos gabinetes de Desembargadores, os demais servidores aprovados no concurso para o 2º Grau serão lotados a critério da Presidência.

Os atos de remoção serão expedidos pela Presidência do Tribunal de Justiça que, em atenção ao interesse público e à preservação da regularidade do serviço judiciário, fixará o período de trânsito necessário à apresentação na nova unidade.

O servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão e lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.

As despesas de mudança para a nova unidade de trabalho serão custeadas pelo servidor removido.

Os servidores nomeados no cargo de analista judiciário – área judiciária pela Portaria nº 1259/2023, publicada em 18 de maio de 2023, ficam impedidos de participar deste Concurso de Remoção.

O servidor poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este Edital por meio doWhatsAppBusiness **(85) 3207-7920**.

Os casos omissos serão submetidos à Presidência do Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 22 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 116/2023

COMARCA/ UNIDADE	VAGAS
15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1
18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1
2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BARBALHA	1
2º GRAU	22
38ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	1
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1
7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1
9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	1
VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 29.07.2023 até 29.07.2024, o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, contemplando o fornecimento de peças, suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos legais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, José Ilo Santiago Júnior e Jamille Leite da Silva.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** JOSÉ MILTON DE SOUSA FILHO; **OBJETO:** Contratação de Consultor Individual para atuar na avaliação experimental de Harvard (Pesquisador local); **MODALIDADE DE**



**LICITAÇÃO:** Seleção Direta; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Seleção Direta de Consultor Individual, procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e José Milton De Sousa Filho.

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** prorrogar o prazo da execução do contrato em 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30.05.2023, além disso mais 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Jaguaribe, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 22/2022; **DO ACRÉSCIMO:** acrescer no Contrato o valor de R\$ 230.024,77 (duzentos e trinta mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), representando 15,45% do valor inicial; **DA SUPRESSÃO:** suprimir no Contrato o valor de R\$ 35.095,02 (trinta e cinco mil, noventa e cinco reais e dois centavos), que representa 2,36% do valor inicial do contrato; Após os acréscimos e supressões neste aditivo, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 194.929,75 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 13,09% de seu valor inicial, passando de R\$ 1.522.801,79 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais e setenta e nove centavos) para os atuais R\$ 1.717.731,54 (um milhão, setecentos e dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, IV e art. 65, II, § 1ª, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Davi Pinheiro Moreira.

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2021

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TELTEC SOLUTIONS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 04.06.2023 e término em 04.06.2024, o contrato que tem por propósito a contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Software como Serviço (SaaS) Office 365, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com direito a atualização e suporte; **DO REAJUSTE:** reajustar o contrato em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) de acordo com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI apurado no período de novembro/2021 a outubro/2022, passando o valor do contrato de R\$ 2.999,844,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para os atuais R\$ 3.186.666,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Denise Maria Norões Olsen e Rafael Araújo Silva.

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 03/2023

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação Casa de Afonso e Maria – ACAM MANDACARU. **OBJETO:** rescindir o Convênio nº 003/2023 cujo objeto era a cooperação entre as entidades convenentes com vistas à realização de projetos sociais junto à Comunidade do Bairro Vicente Pinzón; **DATA DA RESCISÃO:** 18 de maio de 2023; **SIGNATÁRIO:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes.

## OUTROS EXPEDIENTES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8506912-69.2023.8.06.0000; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DIRETA DE VENTILADORES PARA OS GALPÕES DO PARQUE EMPRESARIAL BR 116, SITUADO À RODOVIA BR 116, 2555, KM 6, CAJAZEIRAS, EM FORTALEZA/CE, CONFORME MEMORANDO Nº 139/2023 - CCOM. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **CONTRATADO/FORNECEDOR:** FH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42497565000176; **NUMERO DO EMPENHO:** 2023NE001016; **VALOR:** R\$ 10.680,00; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 11/05/23; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8500041-97.2023.8.06.0137 ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DIRETA DE MANGUEIRA PARA A 1A VARA DO FÓRUM DE PACATUBA, EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO Nº 169/2023 CCOM. ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **CONTRATADO/FORNECEDOR:** LOJA DAS FERRAGENS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA; CNPJ: 08729969000100; **NUMERO DO EMPENHO:** 2023NE001031; **VALOR:** R\$ 296,50; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 16/05/23; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO.